



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
Rua Cônego Carlos Fraga, S/Nº – Centro – Angelim/PE
CNPJ nº 10.130.755/0001-64

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Angelim-PE, tendo em vista o Edital nº 001/2025 do Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos do seu quadro permanente, e:

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando o item 17.26 do edital nº 001/2025 que prevê a possibilidade de alterações no edital;

Considerando a necessidade de ajustes nos itens do Edital nº 01/2025, torna público as retificações, exclusões e inclusões abaixo, a serem consideradas no referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – O caput E A ALÍNEA B DO ITEM 6.1.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.1.1. Para fins de reserva de vagas, considera-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na situação prevista no §1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), **na LEI FEDERAL Nº 14.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023** e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concursos/Processos Seletivos, às vagas reservadas aos deficientes” - 2009), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e ainda a Lei Federal nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.508/2018, assim definidas:

b) Deficiência auditiva: Considera-se deficiência auditiva a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Considerar-se-á, como valor referencial da limitação auditiva, perda bilateral, parcial ou total, tendo como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz).



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
Rua Cônego Carlos Fraga, S/Nº – Centro – Angelim/PE
CNPJ nº 10.130.755/0001-64

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

II – A ALÍNEA B DO ITEM 11.4 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

11.4. (...)

b) **Maior número de pontos somados nas questões de Conhecimento Específico da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;**

III – FICAM EXCLUÍDOS AS ALÍNEAS G-H-I-J DO ITEM 12.1 DO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

12.1 Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 08h00min às 23h59min, ininterruptamente, a contar do dia imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra o indeferimento da solicitação do valor da Taxa de Inscrição;
- b) Contra o indeferimento da inscrição;
- c) Contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e gabaritos preliminares;
- d) Contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- e) Contra a totalização dos pontos obtidos na Prova de Títulos, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- f) Contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no Concurso Público;
- ~~g) Contra o resultado parcial da etapa de exames médicos;~~
- ~~h) Contra o resultado parcial da etapa de Teste de Aptidão Física;~~
- ~~i) Contra o resultado parcial da etapa de Avaliação Psicológica;~~
- ~~j) Contra o resultado parcial da etapa de Investigação Social;~~
- k) Outras situações previstas em Lei.

IV – O CONTEÚDO ESPECÍFICO DO CARGO DE PEDAGOGO ESPECIALISTA EM LIBRAS PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PEDAGOGO ESPECIALISTA EM LIBRAS

Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Avaliação da aprendizagem. Transversalidade. Interdisciplinaridade. Construtivismo. Meio ambiente e qualidade de vida. Ética e cidadania. Inclusão escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Aspectos Clínicos da Surdez: Conceitos; Classificação; Desempenho e conseqüências. Aspectos

